



Superintendência de Gestão Operacional - SUGOP

OBRA: PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO 2 MVA NO RECALQUE BURATI - BENTO GONÇALVES - RS

ITEM	SERVIÇO	MESES/DIAS ACUMULADOS										VALOR GLOBAL	
		1 30	2 60	3 90	4 120	5 150	6 180	7 210	8 240	9 270	10 300		
1	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETROMECÂNICO E CIVIS - DIVERSOS												
1.1	Materiais para Aterro de buraco de 700 m³ e terraplenagem	X											R\$ 92.437,62
1.2	Materiais e equipamentos para Aterramento e SPDA para Subestação		X										R\$ 22.108,86
1.3	Materiais e equipamentos para Construção de prédio para abrigar subestação		X	X									R\$ 190.261,79
1.4	Cubículos de Média Tensão Compactos isolados a Ar			X	X								R\$ 1.015.477,27
1.5	Transformador 1000 kVA, 15kV / 380Vca, Óleo Vegetal				X	X							R\$ 356.424,38
1.6	QGBT-1, QGBT-2, QGBT-3					X	X						R\$ 691.028,16
1.7	Quadros de Acionamentos dos GMBs 1,2 e 3 e Quadro de Interligação					X	X						R\$ 895.461,28
1.8	Materiais e Equipamentos para Extensão de rede MT				X	X							R\$ 38.453,36
1.9	Materiais e Equipamentos para Interligação de cabos MT				X	X							R\$ 26.314,59
1.10	Cabos de baixa tensão entre transformadores, QGBTs, Quadros de Acionamentos e GMBs								X	X			R\$ 806.397,30
1.11	No-break industrial e quadro de proteção para rede estabilizada							X	X				R\$ 252.260,80
1.12	Relés de proteção e controle (IED)				X	X	X						R\$ 61.522,53
1.13	Materiais e Equipamentos para Iluminação Externa										X		R\$ 9.249,53
1.14	Sistema de Monitoramento em Nuvem (10 anos de contrato com servidor)										X		R\$ 103.996,12
2	Serviços e Mão de Obra - Diversos												
2.1	Projeto Executivo com aprovação na RGE	X											R\$ 22.792,56
2.2	Serviço de Aterro de buraco de 700 m³ e terraplenagem	X	X										R\$ 28.920,63
2.3	Serviço de Aterramento e SPDA para Subestação		X										R\$ 12.043,03
2.4	Construção de prédio para abrigar subestação em cubículos Compactos, Transformadores e Quadros de Acionamentos			X	X								R\$ 202.624,68
2.5	Instalação de Cubículos de Média Tensão Compactos isolados a Ar					X	X						R\$ 27.950,80
2.6	Instalação dos transformadores						X						R\$ 13.175,98
2.7	Instalação dos QGBTs								X				R\$ 16.193,95
2.8	Instalação dos Quadros de Acionamentos dos GMBs e Quadro de Interligação								X				R\$ 24.418,10
2.9	Extensão de rede MT				X								R\$ 14.164,21
2.10	Interligação de cabos de média tensão da subestação até o ponto de entrega novo com construção de caixa de passagem MT				X								R\$ 11.826,14
2.11	Interligação de cabos de baixa tensão entre transformadores, QGBTs, Quadros de Acionamentos e GMBs								X	X			R\$ 96.175,24
2.12	Instalação de 2 No-breaks industriais e quadro de proteção para rede estabilizada									X			R\$ 21.111,67
2.13	Instalação dos 3 Relés de proteção e controle (IEDs)					X	X						R\$ 20.821,73
2.14	Instalação de Iluminação Externa										X		R\$ 8.788,81
2.15	Comissionamento Elétrico e Ligação da Nova Subestação											X	R\$ 19.436,85
2.16	Desmontagem/Demolição da Subestação Existente											X	R\$ 6.406,89
2.17	Instalação de Sistema de Monitoramento em Nuvem (10 anos de contrato com servidor)										X	X	R\$ 64.295,23
	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS - MENSAL (R\$)	R\$ 92.437,62	R\$ 117.239,76	R\$ 433.623,32	R\$ 569.596,10	R\$ 1.362.840,82	R\$ 939.882,63	R\$ 529.329,05	R\$ 403.198,65	R\$ 113.245,65	R\$ -		
	SERVIÇOS E MÃO DE OBRA - MENSAL (R\$)	R\$ 37.252,88	R\$ 26.503,35	R\$ 101.312,34	R\$ 127.302,69	R\$ 24.386,27	R\$ 37.562,25	R\$ 88.699,67	R\$ 69.199,29	R\$ 40.936,43	R\$ 57.991,36		
	DESEMBOLSO TOTAL MENSAL (R\$)	R\$ 129.690,50	R\$ 143.743,10	R\$ 534.935,66	R\$ 696.898,79	R\$ 1.387.227,08	R\$ 977.444,88	R\$ 618.028,72	R\$ 472.397,94	R\$ 154.182,08	R\$ 57.991,36		
	%MENSAL	2,51%	2,78%	10,34%	13,47%	26,82%	18,90%	11,95%	9,13%	2,98%	1,12%		
	%ACUMULADO	2,51%	5,29%	15,63%	29,10%	55,92%	74,82%	86,77%	95,90%	98,88%	100,00%		R\$ 5.172.540,09

* As porcentagens estão arredondadas em 2 casas decimais, porém os custos estão corretos de acordo com o DCCU

** O cronograma é apenas uma estimativa de execução da obra para previsão de pagamentos no decorrer do contrato

*** Mudanças no cronograma só serão aceitas durante a execução do contrato com justificativa formal e aceite do Fiscal e Gestor da CORSAN